



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
MUNICÍPIO DE TRÊS COROAS
prefeitura@pmtcoroas.com.br
www.pmtcoroas.com.br

RECEBIDO
Em 01/09/22

PROJETO DE LEI MUNICIPAL Nº 4.225, de 01 de setembro de 2022.

Autoriza abertura de crédito especial, dá recursos para cobertura e outras providências.

Art. 1º Fica autorizada a abertura de crédito especial, no valor de R\$ 20.000,00 (vinte mil reais), para aplicação nas seguintes rubricas do orçamento vigente:

06	SECRETARIA MUN. DE EDUCAÇÃO E DESPORTO	
06.05	MANUTENÇÃO DO DESPORTO	
27	DESPORTO E LAZER	
27.812	DESPORTO COMUNITÁRIO	
27.812.0103	DESPORTO COMUNITÁRIO	
2.215	MANUTENÇÃO DO DESPORTO	
3.3.90.48.00	– OUTROS AUXÍLIOS FINANCEIROS A PESSOAS FÍSICAS	20.000,00
Total do recurso 0001 – RECURSO LIVRE		20.000,00

Art. 2º A abertura do crédito especial aberta pelo artigo anterior será coberta com a seguinte fonte de recurso:

1	ANULAÇÃO DE DOTAÇÃO DA SEGUINTE RUBRICA	
06	SECRETARIA MUN. DE EDUCAÇÃO E DESPORTO	
06.05	MANUTENÇÃO DO DESPORTO	
27	DESPORTO E LAZER	
27.812	DESPORTO COMUNITÁRIO	
27.812.0103	DESPORTO COMUNITÁRIO	
2.215	MANUTENÇÃO DO DESPORTO	
3.1.90.11.00	– VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL	20.000,00
Total do recurso 0001 – RECURSO LIVRE		20.000,00

Art. 3º Esta lei entrará em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Três Coroas, 01 de setembro de 2022.


ALCINDO DE AZEVEDO
Prefeito Municipal
CIDADE VERDE



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
MUNICÍPIO DE TRÊS COROAS
prefeitura@pmtcoroas.com.br
www.pmtcoroas.com.br

Senhor Presidente:
Senhores Vereadores:

ALCINDO DE AZEVEDO, Prefeito Municipal de Três Coroas, no uso de suas atribuições legais, vem respeitosamente à presença dos Nobres Edis apresentar o seguinte projeto de lei:

“Autoriza abertura de crédito especial, dá recursos para cobertura e outras providências.”

O presente Projeto de Lei para abertura de crédito especial tem por objetivo a inclusão da natureza de despesa 339048 na Ação Governamental 2.215 na Lei Orçamentária Anual de 2022.

Tal medida se faz necessária para o fomento ao esporte, visando a ajuda de custos para atletas que representem o Município em competições esportivas e paradesportivas em outros municípios, estados e países.

Diante do acima exposto, submete-se esta proposição à análise e aprovação desta Casa Legislativa.

Três Coroas - RS, 01 de setembro de 2022.


ALCINDO DE AZEVEDO
Prefeito Municipal